

**RESPOSTA AO RECURSO Nº 2019/00024382 DA CANDIDATA DANIELY PEINADO DOS SANTOS  
EM RELAÇÃO AO RESULTADO DA 1ª FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE CURRICULAR DO  
PSS, OBJETO DO EDITAL Nº83/2019 - GR/UEA**

A Comissão Examidora do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 083/2019** da Universidade do Estado do Amazonas – UEA em cumprimento ao Edital, após a análise do recurso interposto pela candidata **DANIELY PEINADO DOS SANTOS**, solicitando a revisão do resultado da **ETAPA I – Análise Documental (eliminatória) e Curricular (classificatória)**, decidiu manter a decisão e o resultado divulgado anteriormente.

- A candidata não apresentou documento comprobatório de conclusão de **Graduação em Teatro, ou em Artes Cênicas, ou em Música, ou em Fonoaudiologia** conforme relacionado no Edital, ANEXO VI.

- A candidata não apresentou documento de **comprovação de atuação na área de preparação Vocal e/ou Sonoplastia para o teatro** conforme Edital, ANEXO VI.

---

O Edital nº83 dispõe que:

**2.1.1.1 A análise documental terá caráter eliminatório e a análise curricular caráter classificatório;**

**2.1.1.2. Na análise documental será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo;**


ANEXO VI

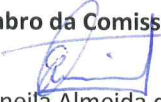
**Requisitos Mínimos: Graduação em Teatro, ou em Artes Cênicas, ou em Música, ou em Fonoaudiologia, com no mínimo Especialização Lato Sensu. Necessário comprovação de atuação na área de preparação Vocal e/ou Sonoplastia para o teatro.**


Manaus-AM, 20/08/2019.

---

  
Prof. Me. Jhon Weiner de Castro  
**Presidente da Comissão**

  
Profa. Ma. Carolina Cecília Carvalho Nogueira  
**Membro da Comissão**

  
Profa. Dra. Eneila Almeida dos Santos  
**Membro da Comissão**

  
Prof. Me. Gabriel de Sousa Lima  
**Membro da Comissão**